### UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE DEPARTAMENTO DE DESIGN / FUNPEC PROJETO AEDES - AERONAVE DE DEFESA SOCIAL

## EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS - 01/2025

A Coordenação do Projeto *AEDES - Aeronave de Defesa Social*, conduzido no Departamento de Design da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), torna pública a abertura de inscrições para a seleção de bolsistas para atuar em atividades de pesquisa e desenvolvimento de tecnologias aplicadas a drones, nos termos deste Edital.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Projeto *AEDES* possui como objetivo principal a concepção e o desenvolvimento de um VANT/RPA (Veículo Aéreo Não-Tripulado / Aeronave Remotamente Pilotada / Drone) de asa fixa destinado à serviços de segurança pública da UFRN.
- 1.2. As atividades a serem realizadas pelo bolsista selecionado estará definida em plano de trabalho estabelecido pelos docentes integrantes da pesquisa.

#### 2. DAS VAGAS

2.1. Está disposta 01 vagas, conforme a tabela a seguir:

VAGAS	
MESTRANDO	1

## 3. DA REMUNERAÇÃO E VALIDADE DAS BOLSAS

3.1. A remuneração a ser recebida pelo bolsista é definida com base em níveis de formação conforme a tabela a seguir:

Nível	Mestrando
Remuneração	R\$ 1.400,00

3.2. A bolsa ofertada nesta seleção terá validade inicial de 1 (um) ano, podendo ser prorrogadas ou rescindidas antes do prazo previsto, a critério do professor responsável pela respectiva atividade.

## 4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

4.1. O candidato deve ser discente matriculado no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Aeroespacial (PPGEA) da UFRN e já ter cursado neste programa a disciplina AER0024 - PROJETOS AEROESPACIAIS com aproveitamento.

# UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE DEPARTAMENTO DE DESIGN / FUNPEC PROJETO AEDES - AERONAVE DE DEFESA SOCIAL

- 4.2. O candidato deverá certificar-se de que preenche o perfil e competências esperados para as atividades a serem desenvolvidas, conforme o Anexo I deste Edital.
- 4.3. O candidato deverá estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto de forma imediata.
- 4.4. O candidato selecionado deve ter disponibilidade para dedicar carga horária semanal de 10 horas destinadas à realização das atividades definidas em plano de trabalho, sem sobreposição de suas atividades acadêmicas regulares.
- 4.5. Todas as informações prestadas no processo de seleção serão de inteira responsabilidade do candidato.
- 4.6. A Coordenação do Projeto não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação de inscrição via Internet por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação e outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência e o registro de dados.

## 5. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

- 5.1. A inscrição será feita exclusivamente via Internet a partir do dia 14/04/2025, até o dia 16/04/2025, observando o horário local e os seguintes procedimentos:
- a) acessar o endereço https://forms.gle/EK6WPiTyCP8MisNF6, através do qual encontra-se o Formulário de Inscrição;
- b) preencher integralmente o Formulário de Inscrição de acordo com as instruções nele.
- 5.1.1. Os candidatos selecionados, quando solicitado, deverão apresentar digitalmente os seguintes documentos:
- a) comprovante de matrícula na UFRN;
- b) histórico acadêmico no PPGEA atualizado.

## 6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 6.1. O processo de seleção dos candidatos será realizado entre os dias **14/04/2025** até **28/04/2025**, sendo de 14/04/2025 a 16/04/2025 o período de inscrições, dia 24/04/2025 as entrevistas e dia 28/04/2025 a divulgação do resultado.
- 6.2. O processo de seleção será realizado pelo(s) docente(s) responsável(is) pela vaga pleiteada pelo candidato e consistirá na análise de currículo e entrevista com o candidato.
- 6.2.1. A entrevista ocorrerá dia **28/04/2025** de forma online e a Coordenação do Projeto entrará em contato com o candidato por correio eletrônico (*e-mail*) informando hora e endereço eletrônico do Google Meet para reunião. A Coordenação do Projeto não se responsabiliza por quaisquer falhas de conectividade durante a realização da entrevista.

#### 7. DO RESULTADO

7.1. O resultado da seleção será divulgado a partir do dia **28/04/2025**, no site da FUNPEC, no endereço https://funpec.br/noticias/.

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE DEPARTAMENTO DE DESIGN / FUNPEC PROJETO AEDES - AERONAVE DE DEFESA SOCIAL

# 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. O presente edital tem validade de 02 (dois) meses.
- 8.3. Os casos omissos a este Edital serão tratados pela Coordenação do Projeto.

Natal-RN, 10 de Abril de 2025

Prof. Dr. Dino Lincoln Coordenador do Projeto *AEDES - Aeronave de Defesa Social* 

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE DEPARTAMENTO DE DESIGN / FUNPEC PROJETO AEDES - AERONAVE DE DEFESA SOCIAL

## ANEXO I – ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS E PERFIL ESPERADO

## **LINHA 01:**

Área	Desenvolvimento conceitual e prototipagem do AEDES.
Docente Responsável	Prof. Dr. Dino Lincoln
Número De Vagas Disponível	1 (Mestrando)
Perfil e Competências Esperadas	<ul> <li>- Formação: Graduação em Engenharia, Física ou Áreas Afins;</li> <li>- Competências e Habilidades: Conhecimento em Aerodinâmica, Impressão 3D em FDM e Resina, Técnicas de Prototipagem Rápida, Aeromodelismo;</li> <li>- Atitudes Proativas, Bom Relacionamento Interpessoal, Iniciativa, Organização, Responsabilidade e Postura Profissional.</li> </ul>
Resumo Das Atividades	<ul> <li>Conceber, adaptar e construir o AEDES;</li> <li>Realização de ensaios aerodinâmicos;</li> <li>Desenvolvimento de subsistemas, engrenamentos, comportas e atuadores;</li> <li>Desenvolvimento de dissertação de mestrado voltada ao desenvolvimento do AEDES;</li> <li>Publicação de artigos referentes às pesquisas desenvolvidas envolvendo o AEDES.</li> </ul>